
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.024, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cancela Título Definitivo de Doação nº 2051/033, em nome de ALCINA FERREIRA RAMOS, expedido em 21 de agosto de 1998.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que são prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelo que nelas residem;

Considerando o que dispõe o art. 250, inciso III da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Considerando por último, as manifestações emitidas pelo Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Processo Administrativo nº 2009/142384,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo de Doação nº 2051/033, de 21 de agosto de 1998, expedido em favor de ALCINA FERREIRA RAMOS, com área de 32ha37a62ca (trinta e dois hectares, trinta e sete ares e sessenta e dois centiares), localizado no Município de Abaetetuba/PA.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.562, de 10/12/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ